



CentroNave

CENTRO
NACIONAL
DE NAVEGAÇÃO
TRANSATLÂNTICA

REVISÃO DA LEI 12.815/2013

PONTOS DE DISCUSSÃO

ABRIL/2024

CENTRONAVE E SEUS ASSOCIADOS

O CENTRONAVE é uma Associação fundada em 1907 para representar empresas de navegação de várias nacionalidades e bandeiras, muitas fundadas há mais de 100 anos.

É atualmente constituído por 18 Global Carriers que hoje movimentam cerca de 97% dos contêineres do comércio exterior brasileiro, além de granéis, produtos florestais, cargas de projeto e vários outros tipos de cargas:



MAERSK



NYK LINE
NIPPON YUSEN KAISHA
NYK SUDAMERICA (CHILE) LTDA.

K"K" LINE
KAWASAKI KISEN KAISHA, LTD.



EVERGREEN



GRIMALDI GROUP



Ultrabulk



Pioneering sustainable shipping solutions.



AGENDA DE TEMAS

- INFRAESTRUTURA E ACESSO PORTUÁRIO
- ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E TARIFAS PORTUÁRIAS
- DESCARBONIZAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (e-BL)
- TERMINAL HANDLING CHARGE (THC)

INFRAESTRUTURA E ACESSO PORTUÁRIO

DIAGNÓSTICO

- O Brasil está cerca de 12 anos e 4 gerações de navios atrasado devido à falta de capacidade dos portos (acessos aquaviário e terrestre).
- A falta de infraestrutura adequada impede que os navios carreguem à plena carga, o que onera o Comércio Exterior e as trocas domésticas, resultando em perda potencial das trocas comerciais brasileiras equivalente a US\$ 21 bilhões/ano. Reflexo direto em perda de competitividade e aumento do custo logístico do Brasil.

ENCAMINHAMENTO

- Estabelecer em Lei critérios e garantir a infraestrutura do canal de acesso e berços necessária a atender a demanda de navios com porte compatíveis com o planejamento setorial.

ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E TARIFAS PORTUÁRIAS

DIAGNÓSTICO

- As tarifas portuárias cobradas pelas Autoridades Portuárias vêm sendo objeto de discussões severas, resultando em **umentos elevados e sem critérios apropriados**.

ENCAMINHAMENTO

- Estabelecer em Lei que a arrecadação dos valores sejam baseados em critérios de precificação claros, transparentes, que permitam a proporcionalidade, previsibilidade e diminuição de custos a elidir abusos. E que sejam compatíveis com as características de cada tipo de navegação.

DESCARBONIZAÇÃO

DIAGNÓSTICO

- A IMO determinou a **neutralidade de emissão carbono da navegação mundial até 2050**.
- Diversos associados estão investindo fortemente em novas embarcações movidas a combustíveis como metanol, hidrogênio e amônia, visando o atendimento dessas regulamentações e à crescente conscientização global a respeito das mudanças climáticas.

ENCAMINHAMENTO

- Assegurar em Lei que os portos brasileiros estejam **aptos** a receber tais embarcações, abastecê-las e operá-las (ex.: fornecimento de combustíveis sustentáveis e eletrificação de cais)

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | e-BL

DIAGNÓSTICO

- Vários países e transportadores marítimos assumiram o compromisso de substituir o BL físico pelo nato-digital (e-BL) **até 2030**, em linha com a "digitalização do transporte marítimo", promovida pela IMO.
- Dos 5 países de onde se originam a maioria das importações brasileiras, três deles - EUA, China e Rússia - já operam com o e-BL, o que impõe celeridade nessa migração.

ENCAMINHAMENTO

- Estabelecer em Lei que o poder público garanta o aprimoramento tecnológico com regulamentos e investimentos em sistemas digitais.

TERMINAL HANDLING CHARGE (THC)

DIAGNÓSTICO

- Necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência logística, em linha com as melhores práticas executadas no mundo.

ENCAMINHAMENTO

- Positivar em lei a dinâmica atual do THC, que é modelo mundial entre as principais economias do mundo, com o fito de: (i) garantir segurança jurídica ao mercado e (ii) evitar o colapso das operações portuárias – com reflexos prejudiciais nos custos e preços.



CentroNave

CENTRO
NACIONAL
DE NAVEGAÇÃO
TRANSATLÂNTICA

CONTATO



Edifício Helbor Up Offices Berrini
Rua Bacacetava, 191 - Conjunto 302
CEP 04705-010 - Vila Gertrudes



+55 [11] 3791.2431



+55 [11] 3791.2432